



representa.cooop


INFORME

SEMANAL

IRP Nº 150

17 a 21 de junho de 2024





TSE DIVULGA O MONTANTE DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA
RODADAS DE JUNHO DAS PESQUISAS DE AVALIAÇÃO DO GOVERNO

FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Nesta semana o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) divulgou o montante de recursos disponíveis para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). Mas afinal, **o que é o FEFC** e qual o **montante destinado** para esse fundo?

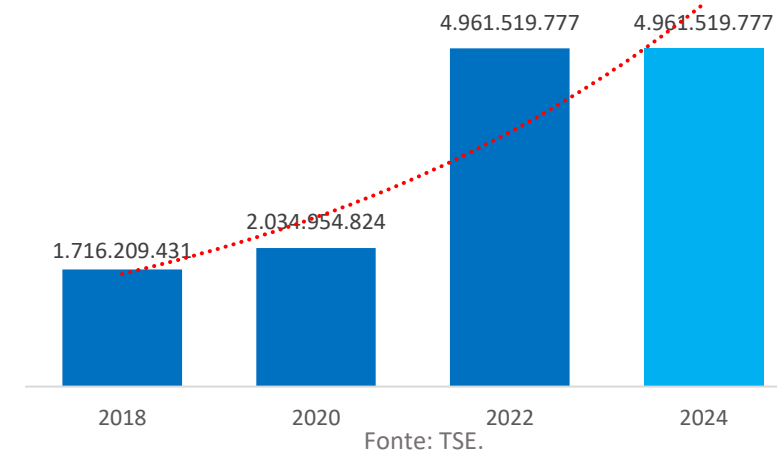
O FEFC, também conhecido como Fundo Eleitoral ou Fundão, é um fundo público destinado ao financiamento de campanhas eleitorais de partidos e candidatos, previsto pela Lei 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições no Brasil e foi atualizado por uma Reforma Política que ocorreu no ano de 2017. Segundo a lei, o fundo é constituído por dotações orçamentárias da União em ano eleitoral. **Os valores são aprovados na LOA um ano antes das eleições.**

O valor orçamentário discutido e aprovado pelo Congresso para o ano de 2024 foi de **4,96 bilhões de reais**, mesmo valor destinado nas eleições gerais em 2022, no entanto, mais que o dobro orçado nas eleições municipais de 2020.

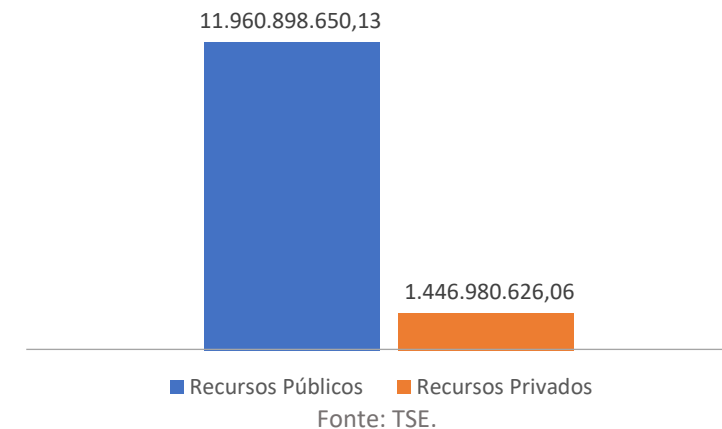
O FEFC constitui-se como a principal fonte de financiamento de campanhas eleitorais, mas não é a única. Uma campanha pode ser financiada com **recursos próprios** do candidato (observado os limites de acordo com a renda deste), a partir da doação por parte de **pessoa físicas**, financiamento coletivo por meio de doações via internet (desde a pré-campanha), e desde 2021 foi incluída a possibilidade de utilização de recursos do **fundo partidário** nos gastos de campanha.

Com o fim do financiamento privado de campanha (feito por empresas), considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em 2015, o FEFC se tornou a principal fonte de financiamento de campanha no Brasil. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), os recursos públicos corresponderam a **89% das receitas de campanha** nas eleições de 2022.

Evolução dos valores do FEFC nos últimos anos (Bilhões):



Uso de recursos públicos e privados nas eleições 2022 (Bilhões):



COMO É FEITA A DISTRIBUIÇÃO DO FEFC E QUANTO CADA PARTIDO RECEBE?

DEFINIÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEFC

Há quatro critérios que definem a distribuição do FEFC.

Os recursos para o primeiro turno das eleições, são distribuídos entre os partidos políticos, obedecendo as seguintes regras:

I - 2% (dois por cento), divididos igualmente entre todos os partidos com estatutos registrados no TSE;

II - 35% (trinta e cinco por cento), divididos entre os partidos que tenham pelo menos um representante na Câmara dos Deputados, na proporção do percentual de votos por eles obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados;

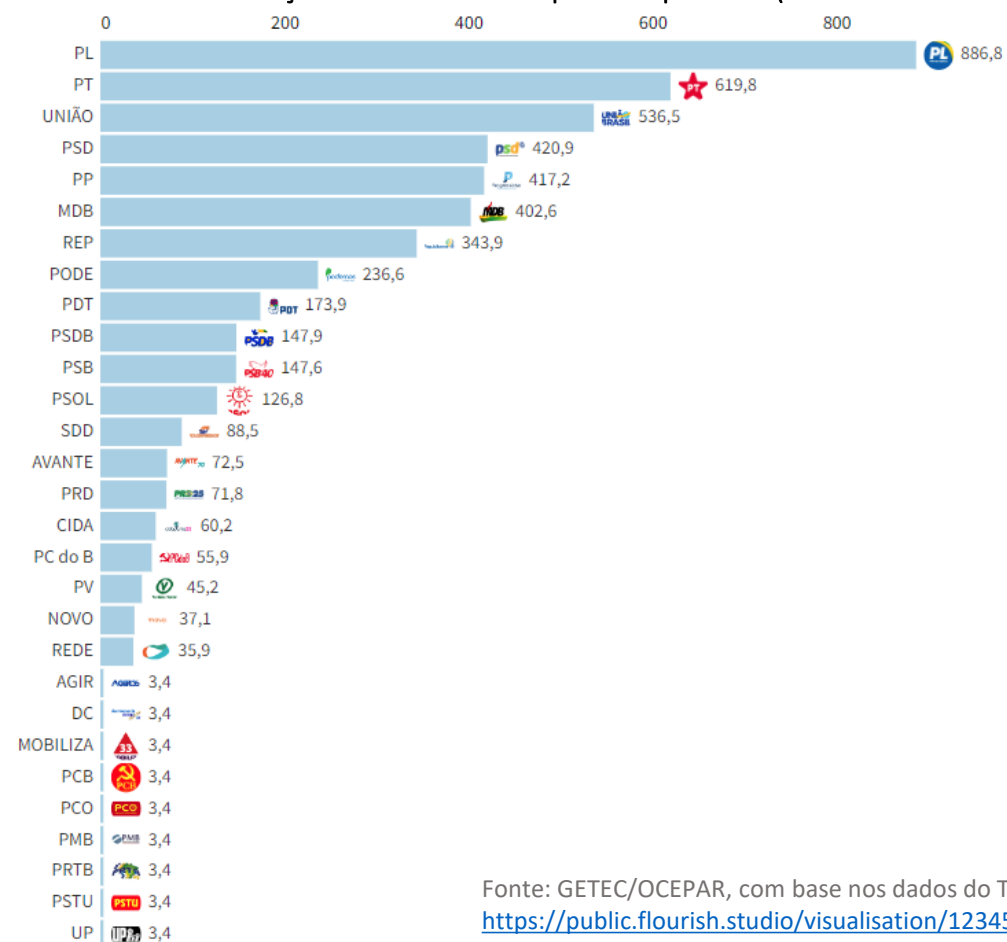
III - 48% (quarenta e oito por cento), divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes na Câmara dos Deputados, consideradas as legendas dos titulares (considerando incorporações e fusões);

IV - 15% (quinze por cento), divididos entre os partidos, na proporção do número de representantes no Senado Federal.

Veja como fica a distribuição do FEFC gráfico 1 segundo os critérios.

Fonte: Brasil, Lei 9.504/1997 em seu artigo 16-D.
Tribunal Superior Eleitoral.

Gráfico 1- Distribuição do FEFC entre os partidos políticos (em milhões de reais):



Fonte: GETEC/OCEPAR, com base nos dados do TSE.
<https://public.flourish.studio/visualisation/12345088/>

A DIFERENÇA ENTRE O FUNDO PARTIDÁRIO E O FUNDO ELEITORAL

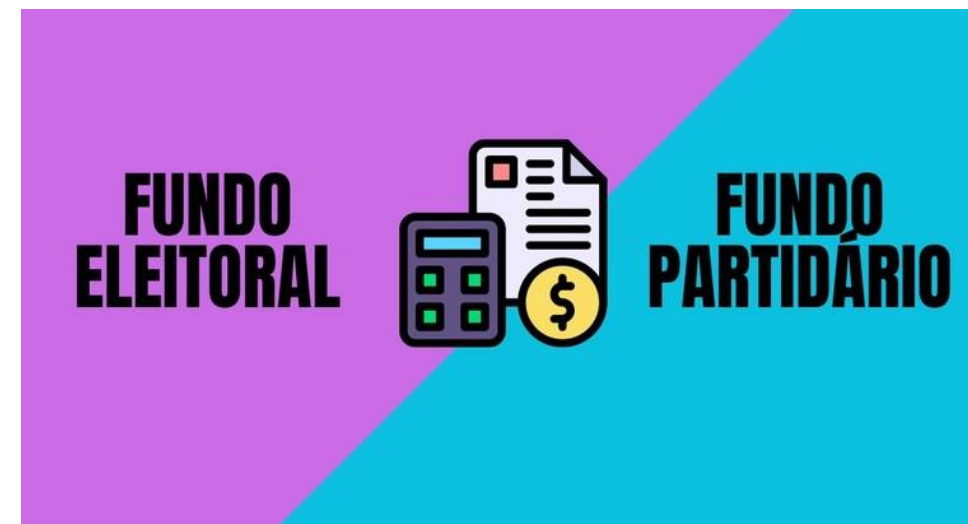
No entendimento popular, há uma frequente confusão entre o **Fundo Eleitoral** e o **Fundo Partidário**. O **Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos**, amplamente conhecido como Fundo Partidário, constitui uma fonte distinta de recursos públicos destinados ao financiamento contínuo das **operações partidárias**. Em contraste com o Fundo Especial para Financiamento de Campanha (FEFC), que é distribuído aos partidos exclusivamente em anos eleitorais, o Fundo Partidário é repassado mensalmente às legendas.

Criado em 1965 pela Lei nº 4.740 e posteriormente reforçado pela Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos), o **Fundo Partidário** foi estabelecido para **cobrir despesas rotineiras das agremiações políticas**, incluindo contas de luz, água, aluguel, passagens aéreas e salários de funcionários, entre outros custos. A **minirreforma eleitoral de 2019** trouxe novas permissões ao Fundo Partidário, como o impulsionamento de conteúdo partidário na internet, a compra de passagens aéreas para não filiados (convidados para eventos partidários) e a contratação de advogados e contadores.

Além disso, foi **autorizada a utilização de recursos acumulados do Fundo Partidário** para o **financiamento de campanhas eleitorais**. As regras de distribuição do Fundo Partidário seguem critérios semelhantes aos do Fundo Eleitoral. Este fundo é composto por dotações orçamentárias da União, multas e penalidades de natureza eleitoral, doações de pessoas físicas feitas diretamente às contas dos partidos e outros recursos que podem ser atribuídos por lei.

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2023, cerca de **1,1 bilhão de reais** foram destinados aos partidos políticos por meio do Fundo Partidário.

Imagem: Fundo Eleitoral x Fundo Partidário – Campanha educativa do Tribunal Superior Eleitoral:

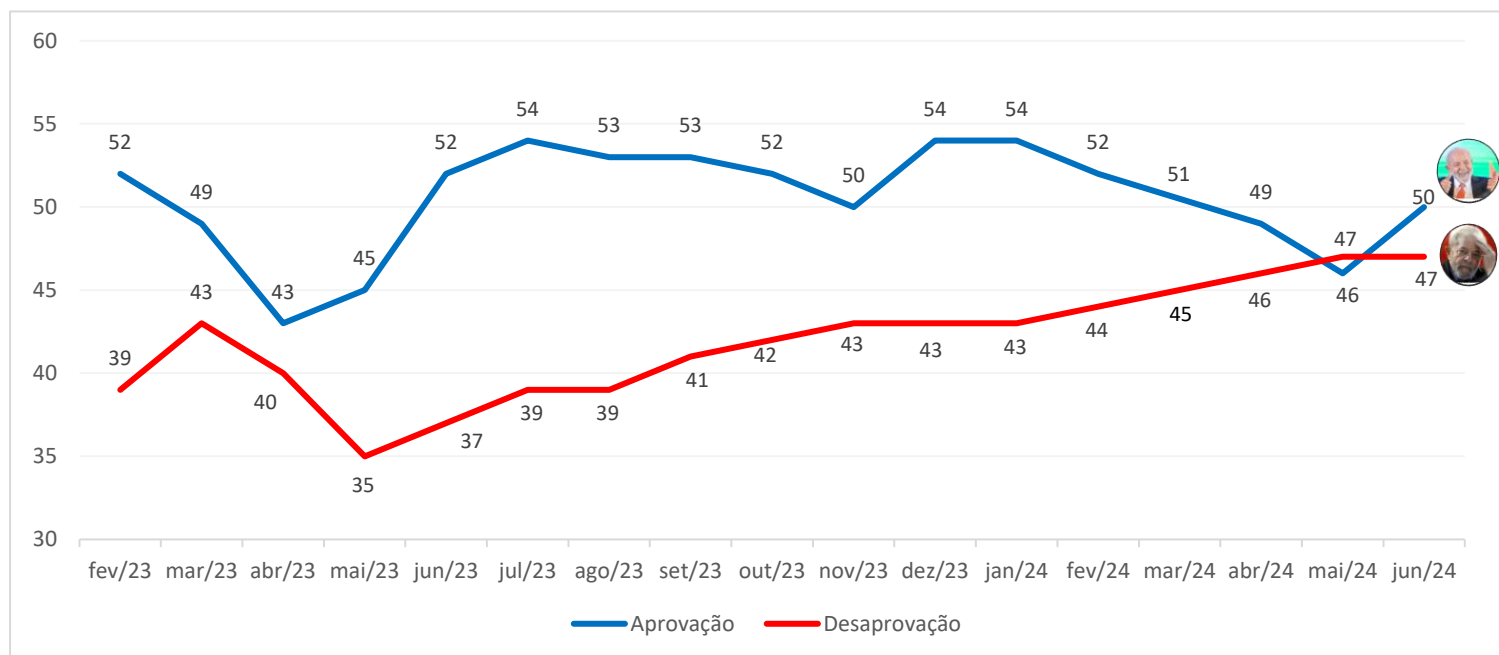


Fonte: TSE.

PESQUISAS DE AVALIAÇÃO DO GOVERNO

Parte dos principais institutos de pesquisa do Brasil anunciaram novas rodadas de levantamento sobre a **avaliação do governo Lula 3** no mês de junho. Interlocutores do governo expressaram preocupação com os resultados, dada a sequência na queda da avaliação positiva do governo nos últimos meses e o aumento da avaliação negativa. Alguns analistas sugeriram inclusive, que eventuais resultados desfavoráveis nessa rodada de pesquisas poderiam resultar em **complicações eleitorais** para o PT e seus aliados nas eleições municipais, e além disso, poderia desencadear uma reforma ministerial de emergência na tentativa do governo de criar novos fatos a seu favor. No entanto os resultados não foram tão ruins para o governo:

Gráfico – Acumulado de pesquisas de avaliação do governo (%):



Fonte: OCEPAR/GETEC com base nos dados das pesquisas ATLAS-INTEL/DATAFOLHA/QUEST/IPEC.

Versão interativa: <https://public.flourish.studio/visualisation/14465557/>

Leitura atual das pesquisas:

Os recentes resultados das pesquisas de opinião são vistos pelos analistas como uma **estabilização na avaliação do governo, com uma leve tendência de melhora**. A avaliação positiva do governo está um ponto acima da margem de erro de dois pontos percentuais, indicando um pequeno ganho.

A **estabilização** tanto na avaliação positiva quanto negativa reflete a **intensificação da polarização política**, com mais de dois anos até as próximas eleições.

Esses resultados trouxeram um certo **alívio para o governo**, que discute realizar mudanças na equipe de comunicação com a saída do Ministro Paulo Pimenta na SECOM.